

*I SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012

Número 24

ÍNDICE

## SUPLEMENTO

### **Presidência da República**

#### **Declaração de Retificação n.º 6-A/2012:**

De ter sido retificado o Decreto do Presidente da República n.º 24/2012, de 1 de fevereiro 570-(2)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Declaração de Retificação n.º 6-A/2012**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2012, o

Decreto do Presidente da República n.º 24/2012, retifica-se que onde se lê «na República» deve ler-se «no Estado».

Secretaria-Geral da Presidência da República, 2 de fevereiro de 2012. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

---

*I SÉRIE***Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750